



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 1760/2025**

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2395, de 10.7.2023)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Francisco Djalma, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, nesse particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 51, I, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 158, de 22 de agosto de 2012, que instituiu o Fórum Nacional de Precatórios (FONAPREC), com o objetivo de elaborar estudos e propor medidas para o aperfeiçoamento da gestão de precatórios;~~

~~CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 179, de 27 de novembro de 2013, do Tribunal Pleno Administrativo, que instituiu o Comitê de Precatórios do Estado do Acre;~~

~~CONSIDERANDO o conteúdo do expediente oriundo do Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Acre (OFÍCIO N. 67/2020-PR/AC/GABPC),~~

**~~R E S O L V E:~~**

~~Art. 1º Designar, para compor o Comitê Estadual de Precatórios, os Procuradores da República HUMBERTO DE AGUIAR JÚNIOR e RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS, respectivamente como membro titular e suplente, indicados pelo Ministério Público Federal – Procuradoria da República no Acre (Art. 3º, V, “e”, do Regimento Interno do Fórum Nacional de Precatórios – FONAPREC).~~

~~Art. 2º Ficam mantidos, na composição do referido comitê, os membros designados pelas Portarias – Presidência nº 917/2019 e nº 985/2019.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

~~Publique-se, dando-se ciência a quem de direito.~~

~~Rio Branco-AC, 18, de novembro de 2020.~~

Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente